



Gestão 2025/2028

**ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE COMODORO
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO**

PROTOCOLO

Nº 0408/2025

Data 20 / 03 / 2025

Hrs: 13 Min.: 30

CÂMARA MUNICIPAL DE
COMODORO/MT

☒ SESSÃO ORDINÁRIA
☐ SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
☒ APROVADO
☐ REJEITADO

— TURNO

EM 24 / 03 / 2025

Rogério Vilela Victor de Oliveira
PREFEITO

**Projeto de Lei nº. 12/2025
DE: 19.03.2025**

“Altera o art. 4º da Lei Municipal nº 1.426/2013 que trata da remuneração e benefícios aos membros do Conselho Tutelar, concedendo revisão geral anual de 4,87%, e dá outras providências.”

A Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso aprovou e eu, **ROGÉRIO VILELA VICTOR DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Comodoro, sanciono a seguinte Lei,

Art. 1º. Fica alterada a redação do art. 4º, da Lei Municipal nº 1.426/2013, em decorrência da concessão de revisão geral anual da remuneração em 4,87%, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º. A remuneração do cargo de Conselheiro Tutelar, com 05 (cinco) vagas para titulares, a serem preenchidas na forma estabelecida pela legislação federal, está fixada em R\$ 3.102,88 (três mil, cento e dois reais e oitenta e oito centavos), para carga horária de 40 horas semanais, e será reajustado nos mesmos percentuais e por ocasião em que o forem os vencimentos dos servidores públicos.”

Art. 2º. O índice da revisão geral anual foi calculado com base no INPC Geral (IBGE), do período de março de 2024 a fevereiro de 2025.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão à conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de março de 2025.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, aos 19 dias do mês de março de 2025.

Rogério Vilela Victor de Oliveira
Prefeito Municipal

Rua das Acácias, n.º 1337-N – Jardim Mato Grosso - CEP 78310-000

E-mail: gabinete@comodoro.mt.gov.br - Comodoro – MT

Site: www.comodoro.mt.gov.br

1

Este documento foi assinado eletronicamente em todas as suas páginas atendendo a LEI Nº 14.063/2020

Hash do documento: S4w9V8bHqO+M7qtR3y6xTuyPEletePWNYWqgdCHcWlw=

Valide seu documento clicando aqui!



Gestão 2025/2028

**ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE COMODORO
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO**

Comodoro, 19 de março de 2025.

**JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº. 12/2025
DE: 19/03/2025**

Senhor Presidente,
Senhores (a) Vereadores (a),

Encaminho para apreciação, Projeto de Lei n. 12/2025, referente a aplicação da Revisão Geral Anual (RGA) aos membros do Conselho Tutelar, com arrimo no art. 37, X, da CF/88, respeitando-se, sempre, a mesma data e a não distinção de índices.

Como dito, a revisão geral anual dos vencimentos dos servidores públicos é medida prevista na Constituição Federal de 1988, sendo imperiosa a realização desta revisão da remuneração, de forma anual, para que os vencimentos guardem o seu valor real, e não apenas a sua fixação nominal.

Esta revisão obrigatória deve a cada ano se coadunar com a inflação do período, e com base nela ser atualizada, garantindo-se ao trabalhador público, a manutenção do seu poder de compra, sem a qual, sua remuneração se tornaria defasada.

O índice da revisão geral anual foi calculado com base no INPC Geral (IBGE) do período de março de 2024 a fevereiro de 2025.

Assim, por se tratar de objeto já de conhecimento dos Ilustres Parlamentares, conto mais uma vez com a compreensão dos Senhores, solicitando-lhes especial atenção ao projeto que ora se apresenta, em caráter de URGÊNCIA.

Rogério Vilela Victor de Oliveira
Prefeito Municipal

Rua das Acácias, n.º 1337-N – Jardim Mato Grosso - CEP 78310-000
E-mail: gabinete@comodoro.mt.gov.br - Comodoro – MT
Site: www.comodoro.mt.gov.br

2

Este documento foi assinado eletronicamente em todas as suas páginas atendendo a LEI Nº 14.063/2020

Hash do documento: SAw9V8bHqO+M7qtR3y6xTuyPELetePWNyWqgdChcWlw=

Valide seu documento clicando aqui!

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Nome do Documento:
Projeto_de_Lei_n._12.2025_-_Concede_Revisao_Geral_Anual_Conselho_Tutelar.pdf
Hash (SHA256): SAw9V8bHqO+M7qtR3y6xTuyPEletePWNyWqgdCHcWlw=
Tamanho do Documento: 214015 bytes
Data de Recebimento do Documento: 19/03/2025 09:10:55
Status do Documento: Assinado
Link de Validação: <http://validador.assinepelainternet.com.br>
Código de Validação: 8127817



Signatário ROGERIO VILELA VICTOR DE OLIVEIRA

Status da Assinatura: ☒ VALIDO
Nome do Arquivo de Assinatura: API_101589_66706_1827024408769263.pdf.api
Data da Assinatura: 19/03/2025 11:30:05
Tipo de Assinatura: Assinatura Eletrônica
Propósito da Assinatura: PREFEITO
IP de Origem do Acesso: 191.58.149.133
Operadora do IP de Origem: 191.58.149.133

Informações do Signatário

CPF: 396.***.***-72
E-mail: rv*****@gmail.com
Telefone: (65) 99256-****
Validado por: Consulta na Receita Federal
Cadastro validado às: 08:42:10 do dia 19/03/2025

Carimbo do Tempo na Assinatura

Status: ☒ VALIDO
Carimbado por: SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT ICP 50151
Emissor: AUTORIDADE CERTIFICADORA DO SERPROACF TIMESTAMPING
Nº de Série: 421577707
Data: 19/03/2025 11:30:04

Este documento foi assinado eletronicamente em todas as suas páginas atendendo a LEI Nº 14.063/2020

Hash do documento: SAw9V8bHqO+M7qtR3y6xTuyPEletePWNyWqgdCHcWlw=

Valide seu documento clicando aqui!